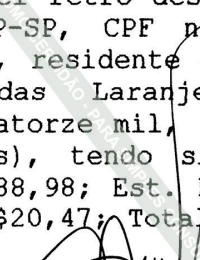
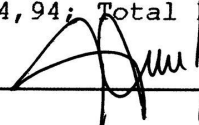


<b>REGISTRO GERAL</b>		<b>MATRÍCULA: 36.730</b>	<b>FOLHA: 01</b>
<b>LIVRO Nº 2 6Q</b>		<b>25 de abril de 2012</b>	
Lins, _____		Lins, _____	
Oficial _____		Oficial _____	
Distrito <u>Lins</u>	Urbano ( <input checked="" type="checkbox"/> ) C.P.M.: <u>003.079.009.</u>		
Município <u>Lins</u>	Rural ( ) IN CRA: _____		
Localização <b>Rua José Bonifácio, 204</b>			
<p>Um terreno, localizado à <b>Rua José Bonifácio</b>, na "<b>Vila Azevedo</b>", nesta Cidade e Comarca de Lins-SP, com as seguintes medidas e confrontações: na frente mede 10,00 metros confrontando com a Rua José Bonifácio, quem desta via olha para o imóvel, do lado direito mede 19,00 metros confrontando com o imóvel de propriedade de Ezequiel Joaquim Bernardino, do lado esquerdo mede 19,00 metros confrontando com o imóvel de propriedade de José Benedito Teodoro dos Santos, e nos fundos mede 10,00 metros confrontando com o imóvel de propriedade de Antonio Carlos Maurício, perfazendo uma área de <b>190,00 m<sup>2</sup></b>, sobre o qual se encontra edificado <b>UM PRÉDIO RESIDENCIAL</b> com a área construída de <b>115,64 m<sup>2</sup></b>, localizada à <b>Rua José Bonifácio nº 204</b>.</p> <p>Proprietário: <b>ANTONIO LEITE</b>, brasileiro, casado, motorista, residente e domiciliado nesta Cidade de Lins-SP.</p> <p>Registro anterior: R1/M-2.351, livro 2-L, data: 04/11/1977</p> <p>O Escrevente, _____ (Marco Antonio Machado)</p> <hr/> <p>R1/M-36.730 (protocolo nº 117.059 de 28/03/2012) - <b>Usucapião</b> - Por Carta de Sentença expedida pelo Juízo de Direito da Segunda Vara Cível da Comarca de Lins-SP, em 14 de Março de 2.012; extraída do Processo nº 322.01.2009.016423-0 - Ordem nº 20/2010 de ação de <b>USUCAPIÃO</b>, foi determinado o presente para constar que através da sentença proferida em 25/10/2011, transitada em julgado em 28/02/2012 o MM. Juiz, Dr. Antonio Aparecido Barbi <b>DECLAROU</b> o <b>DOMÍNIO</b> de <b>FLÁVIUS LUIS RODRIGUES FRÓES</b>, CI-RG nº 25.966.659-2-SSP-SP, CPF nº 259.094.538-82, brasileiro, engenheiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com <b>CARLA BAGGIO LAPERUTA FRÓES</b>, CI-RG nº 27.822.768-5-SSP-SP, CPF nº 263.807.748-82, brasileira, residentes e domiciliados à Rua Anselmo Bortoliero nº 139, Cafelândia-SP; <b>SOLANGE ACÁCIA RODRIGUES FRÓES</b>, CI-RG nº 27.192.143-2-SSP-SP, CPF nº 170.547.058-07, brasileira, divorciada, funcionária de departamento pessoal, residente e domiciliada à Rua Santana Baravelli Pedrassa nº 612, Cafelândia-SP; e <b>CLÁUDIA CRISTINA RODRIGUES FRÓES</b>, CI-RG nº 33.326.643-SSP-SP, CPF nº 306.320.328-98, brasileira, solteira, secretária, residente e domiciliada à Rua Santana Baravelli Pedrassa nº 612, Cafelândia-SP; <b>sobre o imóvel retro descrito</b>. Lins, 25 de Abril de 2012. O Escrevente, _____ (Marco Antonio Machado)</p> <hr/> <p>R2/M-36.730 (protocolo nº 118.611 de 28/06/2012) - <b>Venda e Compra</b> - Por escritura pública de venda e compra, lavrada no Oficial de Registro Civil e Tabelião de Notas de Guarantã-SP (livro 059, fls. 121/123), em 26 de junho de 2012; <b>SOLANGE ACÁCIA RODRIGUES FRÓES</b>, CI-  <b>Continua no verso.</b></p>			

**REGISTRO GERAL**MATRÍCULA: **36.730**FOLHA: 01  
(verso)**LIVRO Nº 2 GQ**Oficial 

RG nº 27.192.143-2-SSP-SP, CPF nº 170.547.058-07, brasileira, divorciada, auxiliar de recursos humanos, residente e domiciliada à Rua Santana Baravelli Pedrassa nº 612, Cafelândia-SP; **CLÁUDIA CRISTINA RODRIGUES FRÓES**, CI-RG nº 33.326.643-SSP-SP, CPF nº 306.320.328-98, brasileira, solteira, maior, secretária, residente e domiciliada à Rua Santana Baravelli Pedrassa nº 612, Cafelândia-SP; e **FLAVIUS LUIS RODRIGUES FRÓES**, CI-RG nº 25.966.659-2-SSP-SP, CPF nº 259.094.538-82, brasileiro, engenheiro civil, e sua mulher **CARLA BAGGIO LAPERUTA FROES**, CI-RG nº 27.822.768-5-SSP-SP, CPF nº 263.807.748-82, brasileira, advogada, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Anselmo Bortoliero nº 139, Cafelândia-SP; venderam o imóvel retro descrito a **DANIEL DE ALMEIDA ARUT**, CI-RG nº 23.539.039-2-SSP-SP, CPF nº 170.632.718-81, brasileiro, solteiro, maior, advogado, residente e domiciliado à Avenida dos Limoeiros nº 105, Parque das Laranjeiras, Cafelândia-SP; pelo preço de R\$14.267,29 (quatorze mil, duzentos e sessenta e sete reais e vinte e nove centavos), tendo sido recolhido o ITBI sobre esse valor. (Emol.: Of. R\$388,98; Est. R\$110,55; Cart. Prev. R\$81,89; Reg. Civil R\$20,47; T.J. R\$20,47; Total R\$622,36). Lins, 04 de Julho de 2012. O Escrevente,  (Marco Antonio Machado)

R3/M-36.730 (protocolo nº 129.921 de 25/07/2014) - **Venda e Compra** - Por instrumento particular de compra e venda (conforme art. 108 do Código Civil), datado de 17 de julho de 2014; **DANIEL DE ALMEIDA ARUT**, CI-RG nº 23.539.039-2-SSP-SP, CPF nº 170.632.718-81, brasileiro, solteiro, maior, advogado, residente e domiciliado à Avenida dos Limoeiros nº 105, Parque das Laranjeiras, Cafelândia-SP; vendeu o imóvel retro descrito a **FLAVIUS LUIS RODRIGUES FRÓES**, CI-RG nº 25.966.659-2-SSP-SP, CPF nº 259.094.538-82, brasileiro, engenheiro civil, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **CARLA BAGGIO LAPERUTA FROES**, CI-RG nº 27.822.768-5-SSP-SP, CPF nº 263.807.748-82, brasileira, advogada, residentes e domiciliados à Avenida Anselmo Bortoliero nº 139, Cafelândia-SP; pelo preço de R\$21.000,00 (vinte e um mil reais), tendo sido recolhido o ITBI incidente. (Emol.: Of. R\$473,78; Est. R\$134,65; Cart. Prev. R\$99,74; Reg. Civil R\$24,94; T.J. R\$24,94; Total R\$758,05). Lins, 05 de Agosto de 2014. O Escrevente,  (Marco Antonio Machado)

R4/M-36.730 (protocolo nº 131.326 de 23/10/2014) - **Venda e Compra** - Por instrumento particular (contrato nº 070046230011482) de venda e compra de imóvel, financiamento e alienação fiduciária em garantia, datado de 15 de Outubro de 2014; **FLAVIUS LUIS RODRIGUES FRÓES**, CI-RG nº 25.966.659-2-SSP-SP, CPF nº 259.094.538-82, brasileiro, engenheiro civil, e sua mulher, **CARLA BAGGIO LAPERUTA FROES**, CI-RG nº 27.822.768-5-SSP-SP, CPF nº 263.807.748-82, brasileira, advogada, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Washington Luiz nº 66, Centro, Cafelândia-SP; venderam o imóvel, retro descrito, a **PEDRO ROCHA DOS SANTOS**, CI-RG nº 24.933.231-0-SSP-SP, CPF nº 157.342.388-21, brasileiro, operador, e sua mulher, **LEONICE DO NASCIMENTO SANTOS**, CI-RG nº 25.401.265-6-SSP-SP, CPF nº 176.845.458-25, brasileira, operadora, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados à

Continua na ficha 02

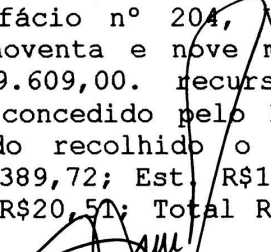
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE LINS - ESTADO DE SÃO PAULO

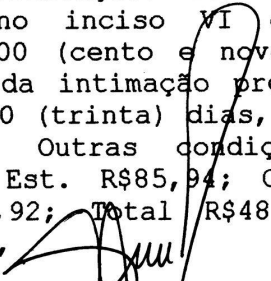
**REGISTRO GERAL**

MATRÍCULA: **36.730** FICHA: **02**

**LIVRO Nº 2 6Q**

Oficial

Rua José Bonifácio nº 204, Vila Azevedo, Lins-SP; pelo preço de R\$99.000,00 (noventa e nove mil reais), sendo R\$9.000,00 recursos próprios, R\$19.609,00. recursos do FGTS, e R\$70.391,00 mediante financiamento concedido pelo Banco Santander (Brasil) S/A conforme R5; tendo sido recolhido o ITBI sobre o valor de R\$99.000,00. (Emol.: Of. R\$389,72; Est. R\$110,77; Cart. Prev. R\$82,05; Reg. Civil R\$20,51; T.J. R\$20,51; Total R\$623,56). Lins, 30 de Outubro de 2014.  
O Escrevente,  (Marco Antonio Machado)

R5/M-36.730 (protocolo nº 131.326 de 23/10/2014) - **Alienação Fiduciária** - Por instrumento particular (contrato nº 070046230011482) de venda e compra de imóvel, financiamento e alienação fiduciária em garantia, datado de 15 de Outubro de 2.014; **PEDRO ROCHA DOS SANTOS**, CI-RG nº 24.933.231-0-SSP-SP, CPF nº 157.342.388-21, brasileiro, operador, e sua mulher, **LEONICE DO NASCIMENTO SANTOS**, CI-RG nº 25.401.265-6-SSP-SP, CPF nº 176.845.458-25, brasileira, operadora, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua José Bonifácio nº 204, Vila Azevedo, Lins-SP; **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** o imóvel, retro descrito, ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, inscrito no CNPJ sob nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 2.041 e 2.235 - Bloco A, Vila Olímpia, São Paulo-SP; para garantia de uma dívida no valor de R\$70.391,00 (setenta mil trezentos e noventa e um reais), pagáveis em 384 meses, Sistema de Amortização: SAC, taxa efetiva de juros anual de 10,00%, taxa nominal de juros anual de 9,56%, taxa efetiva de juros mensal de 0,79%, taxa nominal de juros mensal de 0,79%, valor total do encargo mensal: R\$842,38, vencimento da primeira prestação: 15/11/2014. O valor do imóvel para fins do disposto no inciso VI do art. 24 da Lei nº 9.514/97 é de R\$109.000,00 (cento e nove mil reais) e o prazo de carência para expedição da intimação previsto no parágrafo 2º art. 26 da citada Lei é de 30 (trinta) dias, contados da data do vencimento do encargo não pago. Outras condições constam do contrato. (Emol.: Of. R\$302,35; Est. R\$85,94; Cart. Prev. R\$63,66; Reg. Civil R\$15,92; T.J. R\$15,92; Total R\$483,79). Lins, 30 de Outubro de 2014. O Escrevente,  (Marco Antonio Machado)  
**(cancelada - Av.8)**

Av.6/M-36.730 (protocolo nº 142.230 de 26/09/2016) - **Aditivo** - Por instrumento particular de aditivo, datado de 05 de Setembro de 2016; as partes: **PEDRO ROCHA DOS SANTOS**, e sua mulher, **LEONICE DO NASCIMENTO SANTOS**, e o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, aditam o contrato objeto do R4 e R5 no que se refere aos prazos do financiamento; passam a vigorar a seguinte redação: **prazo de amortização: 387 meses; data de vencimento do financiamento: 15/11/2048; taxa nominal de juros anual de 9,57%; taxa nominal de juros mensal de 0,80%; taxa efetiva de juros anual de 10,00%; taxa efetiva de juros mensal de 0,83%; e valor total do encargo mensal R\$868,52.** As partes ratificam os demais termos, condições e cláusulas constantes do contrato anteriormente firmado e pelo

**Continua no verso.**

REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 2 62

MATRÍCULA: 36.730

FICHA: 02  
(verso)

Oficial

presente não modificados, ficando este fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que, juntos, produzam um só efeito. (Tributos: R\$24,13). Lins, 30 de Setembro de 2016. O Escrevente,  
(Marco Antonio Machado)

Av.7/M-36.730 (protocolo nº 172.461 de 03/06/2022) - **Dação em Pagamento** - Por escritura pública de dação em pagamento lavrada às fls. 229/231 do livro 0099 pelo Tabelião de Notas de Galia-SP, datada de 25 de maio de 2022, **LEONICE DO NASCIMENTO SANTOS**, CI-RG nº 25.401.265-6-SSP-SP, CPF nº 176.845.458-25, brasileira, operadora, e seu marido, **PEDRO ROCHA DOS SANTOS**, CI-RG nº 24.933.231-0-SSP-SP, CPF nº 157.342.388-21, brasileiro, operador, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Enaldo de Albuquerque Lins nº 10, Residencial Ulysses Guimarães, Lins-SP, deram em pagamento o imóvel, retro descrito, para **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, inscrito no CNPJ sob nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 2.235 e 2.041, Bloco A, São Paulo-SP, representado por sua procuradora Rita de Cássia Proença de Oliveira, CPF nº 326.430.268-37, para quitação da dívida no valor de R\$75.216,22 (setenta e cinco mil, duzentos e dezesseis reais e vinte e dois centavos), sendo recolhido o ITBI incidente. (Tributos: R\$435,88 - Selo digital: 11992533101724610N222022A). Lins, 24 de junho de 2022. O Escrevente,  
(Marco Antonio Machado)

Av.8/M-36.730 (protocolo nº 172.461 de 03/06/2022) - **Cancelamento de Alienação Fiduciária** - Por escritura pública de dação em pagamento lavrada às fls. 229/231 do livro 0099 pelo Tabelião de Notas de Galia-SP, datada de 25 de maio de 2022, em virtude da reunião da propriedade plena em favor do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A** conforme R5 e Av.7, foi requerida a presente averbação para constar o **CANCELAMENTO** da alienação fiduciária objeto do R5. (Tributos: R\$33,76 - Selo digital: 1199253310172461UT4MHX22B). Lins, 24 de junho de 2022. O Escrevente,  
(Marco Antonio Machado)